

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR**

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Fiscal do RPPS do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, nas dependências da sede do RPPS, situada à Rua das Camélias, nº 900, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes. A pauta da reunião teve como principal objetivo a análise da prestação de contas do exercício de 2024, elaborada pela Unidade Gestora do RPPS e enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), conforme exigência legal. Durante a reunião, foram apresentados os demonstrativos contábeis, financeiros, orçamentários e atuariais referentes ao exercício de 2024, incluindo o balanço patrimonial, balanço orçamentário, demonstrativo da avaliação atuarial, extratos bancários e demais documentos comprobatórios da execução da política previdenciária e da regularidade da gestão dos recursos do fundo previdenciário. Após análise detalhada dos documentos e esclarecimentos prestados pela equipe técnica do RPPS, os membros do Conselho Fiscal deliberaram, por unanimidade, emitir parecer favorável à prestação de contas de 2024, considerando que os documentos estão em conformidade com as normas legais vigentes e foram devidamente encaminhados ao TCE-PR dentro do prazo estabelecido. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos conselheiros titulares presentes.

*Andria W. Lago, Maristela Kanatto da Silva,  
SOLDEMAR DOS SANTOS, Rosinei Schipanski, Ademise J.  
Lago Cassol*

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro – PR, reuniu-se o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 560/2018, sob a presidência da Sra. Andrea Wolff Lago, A presidente deu início à reunião saudando os presentes e destacando que a pauta se refere à análise da prestação de contas da Unidade Gestora do RPPS relativa ao primeiro semestre de 2025, conforme atribuições previstas no artigo 29 da referida lei. Foram apresentados os demonstrativos contábeis e financeiros, balancetes mensais, extratos bancários, relação de receitas e despesas, e relatório de aplicações financeiras, sendo todos devidamente examinados pelos membros do Conselho. Após análise, concluiu-se que a documentação apresentada encontra-se compatível com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e economicidade, não sendo identificadas irregularidades nos atos de gestão financeira e orçamentária. A presidente destacou ainda que os repasses previdenciários por parte do Município estão sendo realizados em dia, dentro dos prazos legais, e que os recursos encontram-se devidamente depositados em conta bancária exclusiva do RPPS, conforme determina a legislação. O saldo financeiro atualizado, conforme informado pela Unidade Gestora, é de R\$ 17.831.039,05 (dezessete milhões, oitocentos e trinta e um mil, trinta e nove reais e cinco centavos), valor compatível com os registros contábeis apresentados. Foi informado ainda que está em andamento o processo licitatório para contratação de nova empresa responsável pelo desenvolvimento e manutenção do site institucional do RPPS, tendo em vista que a empresa anteriormente contratada, Chrono Tech Soluções Tecnológicas Ltda., não repassou as credenciais de acesso (usuário e senha) após o encerramento contratual, inviabilizando a alimentação do portal. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim Rosinei Angela Desante Schipanski e pelos demais membros presentes.

**Porto Barreiro – PR, 27 de junho de 2025.**

Rosinei Schipanski

Rogério Deryze de Souza

JULDEIMAR DOS SANTOS.

Andrea Wolff Lago

Geon R. Kozicki

Admiral A Lago Cassol

ATA Nº 04/2025

CONSELHO FISCAL DO RPPS DE PORTO BARREIRO – PR

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (27/08/2025), às **09h30min**, reuniram-se nas dependências do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Porto Barreiro – PR, os membros do Conselho Fiscal, para análise e apreciação das contas referentes **aos meses de julho e agosto de 2025**.

Aberta a reunião, foram apresentados os demonstrativos financeiros dos períodos, constando que o saldo total das contas do RPPS ao final do mês de agosto de 2025 perfaz o montante de **RS 19.060.262,79 (dezenove milhões, sessenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)**.

Registra-se que foram disponibilizados ao Conselho Fiscal todos os extratos bancários das contas de movimentação e investimentos, bem como os relatórios de receitas e despesas dos meses de julho e agosto de 2025, para análise, conferência e verificação da regularidade dos atos praticados pela gestão do RPPS.

Após exame da documentação apresentada, os membros do Conselho Fiscal procederam à conferência dos valores e não constataram irregularidades formais nos documentos analisados, manifestando-se favoravelmente pela regularidade das contas dos referidos meses.

Fica registrado ainda que:

- No mês de julho de 2025, o segurado **José Adolfo Cadaveira Garcia** requereu aposentadoria por invalidez permanente, em razão de doença grave (cardiopatia grave), estando o processo devidamente instruído conforme a legislação vigente;
- No mês de agosto de 2025, a servidora **Rejane Pereira da Silva**, professora da rede municipal, requereu aposentadoria por tempo de contribuição, encontrando-se o processo em trâmite regular.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes.

Porto Barreiro – PR, 27 de agosto de 2025.

Andréa W. Lago.

Acassil Ademir J. Lago Cassel.  
Rosinei Lúgela Desante Klypanski

João R. Kozlos

João Marcounon

Nelson A. Araújo

Andréa W. Lago

Andréa W. Lago

**ATA Nº 05/2025**

**CONSELHO FISCAL DO RPPS DE PORTO BARREIRO – PR**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/10/2025), às 09h30min, reuniram-se nas dependências do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Porto Barreiro – PR, os membros do Conselho Fiscal, para análise e apreciação das contas referentes aos meses de setembro e outubro de 2025.

Aberta a reunião, foram apresentados os demonstrativos financeiros do período, constando que o saldo financeiro total das contas do RPPS ao final do mês de outubro de 2025 perfaz o montante de **R\$ 19.891.244,34 (dezenove milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**.

Registra-se que foram disponibilizados ao Conselho Fiscal todos os extratos bancários, relatórios de receitas e despesas, bem como os relatórios de investimentos e demais documentos necessários para análise, conferência e verificação da regularidade da gestão dos recursos do RPPS.

Após exame da documentação apresentada, os membros do Conselho Fiscal procederam à conferência dos valores e não constataram irregularidades formais, manifestando-se favoravelmente pela regularidade das contas dos meses analisados.

Fica registrado ainda que:

- No mês de setembro de 2025, o servidor **Joldemar dos Santos** foi aposentado pelo RPPS do Município de Porto Barreiro;
- No mês de outubro de 2025, o servidor **Jorge Gonsalves de Oliveira** foi aposentado pelo RPPS do Município de Porto Barreiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes.

Porto Barreiro – PR, 27 de outubro de 2025.

*Andria W. Lago*

*Leziel de Souza*

*Adenise P. Lago Lacerda*

*Rosinei Angélica Desanto Schipanski*

*Yon R. Kasper*

*Josiane Marcunsson*

*Nelson A. Araújo*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

ATA Nº 06/2025

**CONSELHO FISCAL DO RPPS DE PORTO BARREIRO – PR**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/12/2025), às 09h30min, reuniram-se nas dependências do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Porto Barreiro – PR, os membros do Conselho Fiscal, para deliberação sobre assuntos administrativos e financeiros do encerramento do exercício de 2025.

Aberta a reunião, foi apresentado o demonstrativo financeiro referente ao mês de dezembro de 2025, constando que o saldo total das contas do RPPS perfaz o montante de **RS 21.387.028,28 (vinte e um milhões, trezentos e oitenta e sete mil, vinte e oito reais e vinte e oito centavos)**.

Na sequência, foi apresentada para análise a **Política de Investimentos para o exercício de 2026**, elaborada em conformidade com a legislação vigente aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social. Após apreciação do documento, verificação das diretrizes, metas atuariais, limites de alocação e estratégia de diversificação da carteira, o Conselho Fiscal manifestou-se favoravelmente, aprovando a Política de Investimentos para o exercício de 2026.

Também foi submetida à análise a **renovação do contrato com a empresa SICAP Web**, responsável pelo sistema de simulação e apoio na montagem dos processos de aposentadoria, ferramenta utilizada para instrução, conferência e organização dos processos previdenciários do RPPS. Após discussão quanto à importância do sistema para a segurança e regularidade dos procedimentos administrativos, o Conselho Fiscal manifestou-se favoravelmente à renovação contratual.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes.

Porto Barreiro – PR, 15 de dezembro de 2025.

Andria W. Lago  
Bozeloni

Jenise J. Lago Cassol

Rosinei Angela Desanto Schepinski

Jon A. Kozicki

Josiane Manasson

Nelson A. Araújo

[Assinatura]

[Assinatura]

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO RPPS DE PORTO BARREIRO – PR

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (03/02/2026), nas dependências do Paço Municipal da Prefeitura de Porto Barreiro – PR, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Porto Barreiro, sob a presidência da Sra. Andrea Wolff Lago, para deliberarem sobre assuntos de relevante interesse do Instituto de Previdência. Registrou-se a presença do Controlador Interno do Município, Sr. Iohran Lucas Liebman, bem como da Assessora Jurídica, Sra. Michele de Matos Karnoski, que participaram da reunião para acompanhamento e orientação técnica quanto aos assuntos tratados. Iniciando os trabalhos, a Presidente solicitou autorização do Conselho de Administração para realização de termo aditivo ao contrato firmado com a empresa **Lógica Atuarial**, com a finalidade de realização do Cálculo Atuarial referente ao exercício de 2026, em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis aos RPPS. Informou ainda que o valor contratual será reajustado com base na variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), conforme cláusula contratual de reajuste anual. Após análise, o Conselho deliberou e aprovou por unanimidade a realização do aditivo contratual com a aplicação do referido índice. Na sequência, a Presidente solicitou autorização para abertura de procedimento visando à contratação de empresa especializada para auxiliar na implantação do programa **Pró-Gestão RPPS**, com o objetivo de fortalecer as boas práticas de governança, gestão e transparência no âmbito do Instituto. O Conselho, reconhecendo a importância da certificação e da melhoria contínua dos processos administrativos, autorizou a contratação. Dando continuidade, a Presidente informou sobre a Demanda nº 566485/2026, relacionada aos Autos nº 732699/25, que tratam de apontamentos acerca da necessidade de regulamentação e atualização da legislação municipal que rege o Instituto de Previdência. Esclareceu que a demanda envolve adequações normativas, consolidação de regras previdenciárias locais, atualização de dispositivos em conformidade com a legislação federal vigente e atendimento às determinações dos órgãos de controle, a fim de evitar inconsistências, apontamentos futuros e eventuais sanções. Destacou-se a importância de promover a revisão completa da legislação do RPPS, garantindo segurança jurídica, equilíbrio atuarial e regularidade perante os órgãos fiscalizadores. Também foi abordada a necessidade de reforma da previdência municipal para atendimento às disposições da **Emenda Constitucional nº 103/2019**, sendo informado que será necessária a contratação de atuário e consultoria técnica especializada para elaboração dos estudos atuariais, impacto financeiro, minutas de projeto de lei e demais instrumentos legais pertinentes. Ressaltou-se que o prazo final para adequação é 10/12/2026, conforme calendário de envio de informações estabelecido pelo **Ministério da Previdência Social**, sendo imprescindível o cumprimento do cronograma para manutenção da regularidade previdenciária do Município. O Conselho manifestou-se favorável à adoção das providências

*Andrea Wolff Lago*  
Presidente  
*Iohran Lucas Liebman*  
Controlador Interno  
*Michele de Matos Karnoski*  
Assessora Jurídica